



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Resolução N° 16/2020 - SECOC (10.17.08.12.13)

N° do Protocolo: 23205.006618/2020-34

Chapecó-SC, 25 de junho de 2020.

RESOLUÇÃO N° 16/CONSUNI/UFFS/2020

Aprovar a prorrogação do prazo da apresentação da
Prestação de Contas de 2019 ao Consuni.

O Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO deliberação da 5ª Sessão Ordinária do ano de 2020;

CONSIDERANDO que o Reitor é impedido de decidir *ad referendum* para flexibilizar seus próprios deveres estatutários, nos termos do Inciso X do art. 17 e do Inciso V do art.13 do Estatuto da UFFS;

CONSIDERANDO a existência de interesse individual direto na matéria, nos termos do art. 16 e do Inciso X do art. 17 do Estatuto da UFFS;

CONSIDERANDO a ausência de motivos para que a matéria não fosse apresentada em sessões anteriores deste Conselho, realizadas no mês de abril;

CONSIDERANDO que, ao analisar a matéria, o Conselho identifica razões suficientes para a ampliação do prazo da prestação de contas devido à prorrogação do prazo de apresentação do relatório de gestão pelo TCU em razão da pandemia de Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1. Não aprovar a Decisão *Ad Referendum* n. 05/CONSUNI/UFFS/2020.

Art. 2. Prorrogar o prazo da apresentação da prestação de contas ao Consuni até o dia 13 de julho de 2020.

Art. 3. Esta resolução tem seus efeitos retroativos a 30 de abril de 2020.

Art. 4. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 17 de junho de 2020.

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 25/06/2020 18:58)

MARCELO RECKTENVALD

*REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
UFFS (10)
Matrícula: 1800982*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **25/06/2020** e o código de verificação: **988c750551**